



PORTARIA Nº 036/2024

DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PLANTÃO
Certifico que a presente Portaria
fixado no placar do Centro Administrativo
referido é verdadeira.
Araguaçu-TO, 01/04/2024
Janaina Chaves A. Lima
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal, pelo servidor **EDILEI PEREIRA VIEIRA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **EDILEI PEREIRA VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, pelo período de 03 (três) meses a partir desta data, 01/04/2024 a 30/06/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu